



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº003, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a entrada de preço Público nas dependências do Museu de Congonhas no período de 7 e 23 de Setembro de 2018, em comemoração às Festividades da Semana do Jubileu de Congonhas.

O Diretor presidente da FUMCULT, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010, no art. 28 inciso XVIII "baixar portarias e atos, no limite de competência".

Considerando que a administração, visando proporcionar no período de 7 e 23 de Setembro de 2018 uma opção de lazer as famílias;

RESOLVE:

Art.1º Fica liberada a entrada gratuita nas dependências do Museu de Congonhas, de 7 a 23 de Setembro de 2018, em comemoração às "Festividades da Semana do Jubileu de Congonhas" a todos os usuários.

Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2018

Sérgio Rodrigo Reis
Diretor Presidente da FUMCULT



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON